



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto Trilhas do Futuro

Ofício SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO nº. 10/2022

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

Assunto: **Alteração do início das aulas do Trilhas 2**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0069451/2021-09].

Prezados Superintendentes Regionais de Ensino,

Prezados Gestores e Fiscais- Trilhas de Futuro;

Prezadas Instituições;

O Comitê Executivo do Programa Trilhas de Futuro após reunião entre as instituições particulares e em consonância com o documento do SINPRO/MG - Sindicato dos Professores do Estado de Minas, que trás regulamentações sobre as férias regulares dos profissionais da educação, define:

- Fica adiado o início das aulas para **01/08/2022 (segunda-feira)**.
- Orientamos que na semana entre os **dias 25 a 29 de julho de 2022**, as instituições se organizem para o início do semestre letivo. Deste modo, aconselhamos:

Preparação da aula inaugural com as novas turmas, para gerar engajamento dos estudantes;

Apresentação detalhada do curso para os estudantes matriculados;

Conferência das contas bancárias para envio da ajuda de custo; dentre outras.

O objetivo das ações descritas anteriormente entre tantas outras ações podem ser desenvolvidas não somente no período de acolhimento, mas durante todo o semestre letivo.

Processo SEI nº 1260.01.0053609/2021-70. Memorando Edital retificação 2 prazos edital 2022 (46628558) - [Edital DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 \(46628558\)](#).

Tal informação será ainda formalizada no Diário Oficial de Minas Gerais, contudo já estamos orientando para que cada Superintendência Regional, possa informar às instituições de sua jurisdição o novo início das aulas e as orientações para a semana do dia 25 de julho 2022.

Atenciosamente,

Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos
Presidente do Comitê Gestor Trilhas de Futuro

Lucas Evencio Soares Dutra
Assessoria Estratégica

Paulo Leandro de Carvalho
Subsecretaria de Articulação Educacional

Rafael da Silva Ferreira
Subsecretaria de Administração

Carla Pereira dos Santos
Subsecretaria de Administração

Maria Vânia Almeida
Assessoria de Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos, Coordenadora**, em 01/07/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira dos Santos, Servidora**, em 01/07/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Evencio Soares Dutra, Servidor Público**, em 01/07/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Ferreira, Servidor Público**, em 01/07/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vânia Almeida, Servidora**, em 01/07/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48855236** e o código CRC **0986E8EE**.